

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – ENSINO RELIGIOSO (LICENCIATURA)**

1 A INSTITUIÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Renovação de Credenciamento pelo Decreto Estadual nº 659 de 25 de setembro de 2007.

Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015.

Código e-MEC: 3151

Local: Chapecó

Endereço: Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó

Mantenedora: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

Área: Ciências Humanas e Jurídicas

Curso: Graduação em Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso

Dirigentes

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof^a. Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof. Leonel Piovezana

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Marcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenador de Curso: Prof. Élcio Cecchetti

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Ciências da Religião – Ensino Religioso

Código e-MEC: 1438363

Formação: Licenciatura

Modalidade: Educação a Distância

Regime: Modular

Ato de autorização: RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUN/2018

Endereço de funcionamento do Curso: Polos de apoio presencial

Número de vagas anuais: 200

Carga horária: 3240

Período de integralização do curso: 16 módulos/4 anos

Os alunos poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso, desde que desenvolva o curso não ultrapassando 55 (cinquenta e cinco) horas semanais de dedicação.

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de licenciatura em Ciências da Religião objetiva:

I – Assegurar sólida formação teórico, metodológica e pedagógica no campo das Ciências da Religião e da Educação, promovendo a compreensão crítica e interativa do contexto, a estrutura e a diversidade dos fenômenos religiosos e o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica;

II – Oferecer sólida formação acadêmico-científica, com vistas à investigação e à análise dos fenômenos religiosos em suas diversas manifestações no tempo, no espaço e nas culturas;

III - Promover o desenvolvimento da ética profissional nas relações com a diversidade cultural e religiosa;

IV – Garantir o aprendizado do diálogo inter-religioso e intercultural, visando o reconhecimento das identidades, religiosas ou não, na perspectiva dos direitos humanos e da cultura da paz.

V - Analisar as relações entre as tradições/movimentos religiosos e os campos da cultura, arte, política, economia, saúde, ciência, tecnologia e meio ambiente, para construir leituras críticas de mundo favoráveis ao exercício da cidadania.

VI – Habilitar para o exercício da docência do Ensino Religioso em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em espaços formais e não formais, por meio de práticas pedagógicas fundamentadas na interculturalidade e na ética da alteridade, para promover o respeito ao outro e aos direitos humanos.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

2.3.1 Perfil desejado

O egresso do Curso licenciatura em Ciências da Religião desenvolverá um conjunto de competências e habilidades decorrentes da apropriação de conhecimentos teórico-práticos interdisciplinares, cuja consolidação será proporcionada no exercício da docência, fundamentada no reconhecimento, respeito, promoção e a valorização da diversidade e da alteridade.

O egresso do curso de licenciatura em Ciências da Religião deverá estar apto a:

I - Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária;

II - Trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos nas diferentes etapas e modalidades de educação básica;

III - Relacionar os conteúdos específicos da Ciência da Religião e as abordagens teórico-metodológicas do Ensino Religioso de forma interdisciplinar e contextualizada;

IV - Demonstrar proficiência nas linguagens digitais e na utilização das tecnologias de informação e comunicação nos processos de ensino-aprendizagem;

V - Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, das deficiências e de diversidade sexual;

VI - Realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a disseminação de conhecimentos;

VII - Compreender criticamente os dispositivos legais e as normativas curriculares enquanto componentes fundamentais para o exercício do magistério;

VIII - Participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico escolar; e

IX - Mediar debates, pesquisar e assessorar espaços não formais de ensino, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais.

Em suma, que o egresso construa, ao longo de sua formação, uma postura de compromisso profissional e social, capaz de compreender e intervir no contexto das transformações da sociedade, capaz de elaborar perguntas e resolver os problemas correspondentes ao ofício do professor(a).

2.3.2 Competências

No decorrer do curso de licenciatura em Ciências da Religião os estudantes desenvolverão as seguintes competências:

I - Apropriar-se dos elementos constituintes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, estéticos e éticos, para entender e explicar a realidade e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

II - Conhecer as manifestações religiosas e filosofias de vida em diferentes tempos, espaços e territórios, a fim de promover a valorização e o respeito à diversidade de saberes e experiências socioculturais peculiares às religiões;

III - Analisar as relações entre as tradições/movimentos religiosos e os campos da cultura, arte, política, economia, saúde, sexualidade, ciência, tecnologias, mídias e meio ambiente para construir leituras críticas de mundo no contexto do exercício da cidadania;

IV - Exercer a docência do Ensino Religioso em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em espaços formais e não formais, por meio de práticas pedagógicas fundamentadas na interculturalidade e na ética da alteridade, com vistas a promover o respeito ao outro e aos direitos humanos;

V - Reconhecer a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver, para valorizar a diversidade de indivíduos e grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades;

VI - Posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz;

VII - Investigar e propor a resolução de situações-problema com base nos conhecimentos específicos de sua formação.

2.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do ensino-aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e mantém uma relação direta com a proposta pedagógica e o currículo do curso. A avaliação da aprendizagem contempla diferentes aspectos da ação pedagógica, como:

- a apreensão do conhecimento na área específica;
- a construção de conhecimentos de forma ativa e colaborativa entre os alunos;
- a capacidade de analisar e propor soluções para situações-problema;
- a manifestação da compreensão entre as diversas áreas do conhecimento presentes no curso;
- a capacidade de utilização de raciocínio metodológico na área do conhecimento específico da disciplina;
- a manifestação da compreensão das relações entre teoria e prática.

As atividades de ensino-aprendizagem serão disponibilizadas no AVA ou disponibilizadas em um Roteiro da Aula, onde devem constar os materiais didáticos ou as orientações necessárias para bibliografia específica que tratam do tema da atividade acadêmica e que possam ajudar o aluno a aprender por si mesmo.

Os materiais não devem se limitar apenas ao que será abordado nas aulas *síncronas (EaD)* ou presenciais; necessitam, também, permitir ao aluno o estudo aprofundado do tema a ser tratado. As avaliações da aprendizagem devem medir conteúdos e competências propostos e estabelecidos no Plano de Ensino do componente curricular e trabalhados pelos diferentes recursos pedagógicos estabelecidos no roteiro das aulas.

A verificação dos processos de aprendizagem é feita por Componente Curricular, incidindo sobre a frequência e a aprendizagem de competências.

A avaliação da aprendizagem será realizada, em cada Módulo letivo, no período de realização do componente curricular, sendo obrigatória a seguinte distribuição de peso nas notas:

- Avaliação 1 = Fórum (AV1) = 10%;
- Avaliação 2 = Exercício (AV2) = 20%;
- Avaliação 3 = Estudo de Caso (AV3) = 15%;
- Avaliação 4 = Prova Presencial (AV4) = 55%.

Compete ao professor responsável pelo componente curricular elaborar e aplicar, com auxílio de tutores e a equipe da Diretoria de Educação a Distância, os instrumentos de avaliação de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e o Plano de Ensino do componente curricular.

A Avaliação 4 (AV4), peso de 55% da nota final da componente curricular, é obrigatória sua realização na modalidade presencial na Sede e nos Polos credenciados, sendo a frequência do aluno computada através da Ata de Presença na AV4 devidamente assinada pelo aluno.

A média de aproveitamento em cada componente curricular é obtida mediante média ponderada das avaliações realizadas ao longo do Módulo letivo.

Atribui-se nota zero ao aluno que utilizar de meios ilícitos nas avaliações da aprendizagem.

As notas nos Componentes Curriculares serão graduados de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, permitida apenas a fração de décimos.

É considerado promovido por média o aluno que obtenha, em cada Componente Curricular, média das notas igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades acadêmicas presenciais e a distância.

Nos cursos de Graduação EaD não serão realizados exames finais ou provas substitutivas. O aluno que não atingir a média prevista no *caput* estará automaticamente reprovado. Assim que ofertado novamente o Componente Curricular, nos Módulos subsequentes, o aluno deverá repetir até conseguir a sua aprovação por aprendizagem e frequência.

Ao aluno que não comparecer às provas presenciais, Avaliação 4 (AV4), é concedida outra oportunidade para realizá-las na condição de Segunda chamada, desde que venha requerê-los na Secretaria Acadêmica, no prazo de até 3 (três) dias úteis da realização da avaliação.

É assegurado ao aluno, desde que devidamente fundamentado, o direito de requerer a revisão de provas ou demais verificações de aprendizado. O pedido de revisão é protocolado na Secretaria Acadêmica, em requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação oficial da nota através do sistema acadêmico no AVA.

Componentes curriculares de 80 horas

Conforme previsto na metodologia do curso, os Componentes curriculares organizados didaticamente com carga horária total de 80h, terão algumas atividades de aprendizagem que corresponderão a notas, sendo assim distribuídas no período letivo:

- Fórum (AVA) = 10% da Nota. Serão 2 Fóruns ou Wiki no Módulo, com 2 semanas de prazo para cada um, sendo o período de realização informados no AVA.

- Estudo de Caso (AVA) = 15% da Nota. Serão dois Estudos de Casos no Módulo com prazo de uma semana para realização, será alternado com o exercício, sendo o período de realização informados no AVA.

- Exercício (AVA) = 20% da Nota. Serão 4 Exercícios no Módulo com cinco questões de múltipla escolha. O prazo será de uma semana para realização, será alternado com o estudo de caso, sendo o período de realização informados no AVA.

- Prova (Presencial) = 55% da Nota. Serão 10 questões organizadas com oito de múltipla escolha e duas dissertativas. Ocorrerá no período previsto no calendário letivo.

Componentes curriculares de 40 horas

Conforme previsto na metodologia do curso, os componentes curriculares organizados didaticamente com carga horária total de 40h, terão algumas atividades de aprendizagem que corresponderão a notas, sendo assim distribuídas no período letivo:

- Fórum (AVA) = 10% da Nota. Será um fórum com 2 semanas de prazo para cada um, sendo o período de realização informados no AVA.

- Estudo de Caso (AVA) = 15% da Nota. Será um Estudo de Caso com prazo de duas semanas para realização, será alternado com o exercício, sendo o período de realização informados no AVA.

- Exercício (AVA) = 20% da Nota. Serão dois Exercícios com cinco questões de múltipla escolha. O prazo será de duas semanas para realização, sendo o período de realização informado no AVA.

- Prova (Presencial) = 55% da Nota. Serão cinco questões, organizadas com 4 de múltipla escolha e uma dissertativa. Ocorrerá no período previsto no calendário letivo.

Prática de Ensino

A nota corresponderá às fases do Projeto:

- Diagnóstico = 10% da nota (Semanas 1, 2 e 3).

- Questões de Pesquisa = 15% da nota (Semanas 4 e 5).

- Investigação = 20% da nota (Semanas 6, 7 e 8).

- Relatório e Apresentação = 55% da nota (Semanas 9 e 10). A entrega do relatório no AVA e a apresentação presencial.

2.4.1 Sistema de autoavaliação no curso

Após o término de cada módulo, os estudantes farão a avaliação do tutor e do professor. Esta avaliação será realizada em documento do google forms no qual os estudantes avaliam o professor e o tutor nos seguintes aspectos:

Professores:

- Domínio Teórico-Metodológico;

- Planejamento das aulas e bom aproveitamento do tempo;

- Postura e comunicação;

- Articulação teoria e prática;

- Pontualidade e comprometimento com o processo de ensino e aprendizagem.

Tutores:

- Periodicidade de troca de mensagens de orientação e estímulo aos alunos;

- Clareza na resposta das dúvidas dos alunos;

- Pontualidade e cumprimento dos prazos/horários programados de tutoria;

- Apoio à realização das Práticas de ensino (orientação ao trabalho em grupo, interação, formação de grupos, entre outros).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) também contribuirá neste processo através do acompanhamento das atividades docentes, tanto a realizada a cada módulo pelo curso quanto a avaliação da CPA, auxiliando também, na definição de formas e estratégias para melhor andamento das atividades do curso.

O resultado das avaliações dos estudantes sobre os professores e tutores, bem como, os resultados decorrentes das avaliações externas (INEP/MEC) serão debatidos em reuniões de colegiado e NDEs, que coletivamente definirá os encaminhamentos necessários.

2.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os objetivos gerais das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório com o escopo de aproximar o aluno da realidade social e profissional proporcionando-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade, através da participação em atividades que almejam à formação profissional e para a cidadania.

A carga horária a ser integralizada em ACCs no Curso é de 200 horas em atividades.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares poderão ser realizadas nas seguintes modalidades: programas/projetos de extensão e iniciação científica, monitorias, estágios não-obrigatórios, cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudos, oficinas, publicações, realização de palestra, participação em grupo de estudo, viagem de estudos, visitas técnicas, organização de eventos, participação em órgãos colegiados, cursar componentes curriculares de cursos afins, serviço voluntário e atividades artístico-culturais e esportivos e também programas de intercâmbio.

Visando oportunizar que o estudante realize parte dessas atividades dentro da Unochapecó, a Diretoria de Educação a Distância, juntamente com a Coordenação do Curso oferecerá ao final de cada Módulo a *Semana de Conhecimentos Gerais*. Esta consiste na oferta de atividades de estudos dirigidos disciplinares e interdisciplinares, sendo que cada uma abordará um tema específico e corresponderá a carga-horária de 5 horas/aula (1h30min conferência/debate + 3h30min atividades).

O curso adota o regulamento geral de ACCs da Unochapecó.

2.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste em uma atividade acadêmica caracterizada pela produção de um estudo sobre tema relacionado a uma área de conhecimento e linha de pesquisa que permeia o curso, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer pesquisa de iniciação no curso. Pautando-se também nos objetivos, princípios e diretrizes da política de pesquisa da instituição e na normatização específica do curso. Caracteriza-se, portanto, pela produção de um projeto de pesquisa relacionada a uma linha de estudo do curso, configurando-se como um processo acadêmico estratégico e diferenciado de formação científica e profissional.

A efetivação do processo de iniciação científica e produção de conhecimento no Curso de licenciatura em Ciências da Religião perpassará pelo desenvolvimento de atividades de estudo, de apreensão e compreensão do modo de fazer ciência através de práticas de investigação, análise de dados, sistematização e produção.

Neste sentido, além de componentes curriculares específicos, como: Trabalho de Conclusão de Curso, o desenvolvimento da postura investigativa, do processo de apropriação do método científico e produção do conhecimento poderá se dar através da imersão do aluno nos Grupos de Pesquisa e Núcleos de Iniciação Científica específicos do Curso e demais áreas de conhecimento da instituição que tenham vínculo científico com o campo do conhecimento pesquisado.

Deste modo, o TCC tem como escopo precípua incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver epistemicamente o entendimento do sujeito e do meio em que vive pelo viés da ciência, ou seja, de processos sistemáticos de compreensão e construção conceitual acerca dos fenômenos empíricos.

O TCC será elaborado a partir do trabalho realizado nos componentes:

- Trabalho de Conclusão de Curso: Desenvolvimento da Pesquisa, com carga horária de 80 horas, ofertado no 15º módulo;
- Trabalho de Conclusão de Curso: Sistematização da Pesquisa com carga horária de 80 horas, oferecido no 16º módulo.

Nestes dois componentes o estudante deverá desenvolver a pesquisa e sistematizar em forma de relatório (Trabalho de Conclusão). Este é um momento de síntese do estudante no processo de produção de seus conhecimentos, materializado no desenvolvimento de uma proposta que demonstre o domínio para atuação na área de Ciências da Religião e/ou do Ensino Religioso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é regido por seu regulamento específico.

2.7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Parecer CNE/CP nº 12/20018 indica que o **Estágio obrigatório** consiste em uma ação significativa que articula e consolida as contribuições dos Núcleos estruturantes do Curso. Ele deve ocorrer ao longo do processo de formação, visando a aproximação dos licenciandos com a realidade escolar por meio de processos de observação, pesquisa, planejamento e intervenção em diferentes etapas e modalidades da educação básica.

O Estágio consiste em um conjunto de atividades capazes de construir e sistematizar experiências em torno da dinâmica própria do universo escolar, constituindo-se em momento de integração dos conhecimentos apropriados ao longo do Curso. Ele deve ser realizado sob supervisão e acompanhamento sistemático, para que efetivamente favoreça o desenvolvimento sistemático do processo de observação-ação-reflexão-ação em espaços formais ou não formais de ensino.

O estágio obrigatório deve oportunizar aos licenciandos a reflexão e a vivência sobre problemas contemporâneos correntes do Ensino Religioso baseado na área de Ciências da Religião, privilegiando a formação de educadores pesquisadores. Por isso as atividades precisam ser cuidadosamente planejadas, a fim de que o licenciando observe e conheça a escola, sua história, função social, o seu Projeto Pedagógico, estrutura física, organizacional e administrativa, processo ensino-aprendizagem e as relações entre os sujeitos ali existentes.

De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

O estágio supervisionado na área de formação e atuação na educação básica, objetiva:

- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo com uma prática pedagógica criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional na Educação Básica.

Os componentes curriculares que compõem cada módulo do curso fortalecem as práticas de estágio na medida em que se relacionam com os conhecimentos necessários para atender aos objetivos de cada Estágio.

O Estágio é o componente curricular integrante na matriz curricular do Curso, o qual o universitário-estagiário deverá obrigatoriamente realizá-lo para integralizá-lo, totalizando a carga horária total de 400 horas. Integram o componente as seguintes etapas:

I - Período de investigação e observação da respectiva etapa, modalidade ou segmento onde se realizará o Estágio, sobretudo sobre os aspectos pedagógicos, administrativos, culturais e institucionais.

II - Planejamento e preparação de atividades de aprendizagem a serem ministradas no campo de estágio.

III - Docência em cada uma das etapas, modalidade ou segmento da Educação Básica.

IV - Elaboração do relatório parcial, contendo registros e reflexão crítica sobre a prática docente desenvolvida.

A avaliação dos Estágios obrigatórios será realizada pelo professor responsável pelo componente e pelo professor regente da disciplina da escola, levando em consideração todo o processo, com especial atenção à qualidade das ações desenvolvidas, conforme os critérios delineados no Regulamento de Estágio.

A organização dos campos de estágio obrigatório do Curso observará as orientações do Programa Universidade Escola. Os campos de atuação para realização dos estágios são compostos por instituições de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, espaços não escolares. São considerados campos de estágio as instituições públicas, privadas ou filantrópicas conveniadas com a universidade que: possibilitem ao estudante estagiário realizar experiências práticas na área de sua formação; reconheçam o estudante estagiário como aprendiz e não como profissional; respeitem o estudante estagiário em sua individualidade, considerando-o sujeito em processo de formação e qualificação.

O estágio **não obrigatório** pode ser realizado a partir do primeiro módulo, sendo que a carga horária será definida de forma a não prejudicar seus estudos e em observância com a normatização vigente. Os estágios curriculares não-obrigatórios no Curso de Pedagogia seguem as orientações do Setor de Estágios, que segue a Política e Diretrizes do Ensino de Graduação da Unochapecó. O estágio não-obrigatório poderá ser registrado, para integralização curricular, como Atividade Curricular Complementar, observada a regulamentação geral da Unochapecó.

As áreas de atuação para os estágios não-obrigatórios para o Curso de Ciências da Religião podem assim ser definidos: escolas de educação básica públicas e privadas; programas socioeducativos de atendimento a crianças e adolescentes; centros e programas de educação de jovens e adultos; instituições públicas e privadas de educação especial; programas educativos desenvolvidos por movimentos sociais; órgãos públicos e privados na área de gestão educacional. Prioritariamente, o estudante deverá desenvolver atividades de natureza não-confessional, com vistas a aprendizagem do diálogo intercultural e religioso; planejamento e ação de estratégias de ensino-aprendizagem; e pesquisa e reflexão da prática educacional.

Demais disposições relacionadas aos estágios obrigatórios e não obrigatórios serão detalhadas em regulamento específico do curso.

MATRIZ CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Mód.	COMPONENTE	C.H
1	História da Educação Brasileira	40
1	Filosofia da Educação	40
1	Organização do Processo Educativo	80
1	Práticas de Ensino I: Realidade da Educação Brasileira	40
	Subtotal	200
2	Leitura e Produção de Textos	40
2	Currículos	40
2	Iniciação Científica	40
2	Práticas de Ensino II: Realidade da Educação Brasileira	40
	Subtotal	160
3	Didática	80
3	Sociologia da Educação	40
3	Práticas de Ensino III: Realidade do Cotidiano Escolar	80
	Subtotal	200
4	Educação Especial e Inclusão	40
4	Ensino Religioso no Brasil	80
4	Filosofia da Religião	40
4	Práticas de Ensino IV: Contexto do Ensino Religioso no Brasil	40
	Subtotal	200
5	Ciências da Religião no Brasil	80
5	Culturas e Fenômenos Religiosos	80
5	Direitos Humanos e Cidadania	40

	Subtotal	200
6	Políticas e Gestão da Educação Básica	40
6	Fundamentos Metodológicos do Ensino Religioso	40
6	Diversidade e Sociedade	40
6	Cosmovisões e Narrativas Indígenas	80
	Subtotal	200
7	Cosmovisões e Narrativas Africanas e Afro-brasileiras	80
7	Histórias Religiosas na América Latina	40
7	Psicologia da Educação	40
7	Sociologia da Religião	40
	Subtotal	200
8	Cosmovisões e Narrativas Orientais	80
8	Metodologia do Ensino Religioso	40
8	Estágio em Ensino Religioso na Educação Infantil	80
	Subtotal	200
9	Cosmovisões e Narrativas Semitas	80
9	Diversidade Religiosa no Brasil	40
9	Libras	40
9	Práticas de Ensino V: Diversidade Religiosa na Sociedade	40
	Subtotal	200
10	Estágio em Ensino Religioso nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	80
10	Epistemologias e Fenômenos Religiosos	40
10	Éticas, Filosofias de Vida e Tradições Religiosas	40
10	Práticas de Ensino VI: Filosofias de Vida na sociedade	40

	Subtotal	200
11	Estágio em Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental	80
11	Fundamentos e Métodos de Avaliação da Aprendizagem	40
11	Alteridades e Direitos Humanos	40
11	Práticas de Ensino VII: Avaliação da Aprendizagem na Educação Básica	40
	Subtotal	200
12	Estágio em Ensino Religioso no Ensino Médio	80
12	Arte e Territórios Sagrados	40
12	Escola e Família	40
12	Práticas de Ensino VIII: Manifestações Artísticas em Territórios Sagrados	40
	Subtotal	200
13	Projeto Político Pedagógico	40
13	Movimentos Sociais e Espiritualidades	40
13	Práticas de Ensino IX: Educação, Religiões e Movimentos Sociais	40
13	Componente Curricular Eletivo	40
	Subtotal	160
14	Responsabilidade Socioambiental	40
14	Relações de Poder, Gênero e Religião	40
14	Estágio em Ensino Religioso na EJA e Espaços não-formais	80
	Subtotal	160
15	Tecnologias da Educação	40
15	Trabalho de Conclusão de Curso: Desenvolvimento da Pesquisa	80
15	Desenvolvimento Humano e Espiritualidades	40

	Subtotal	160
16	Trabalho de Conclusão de Curso: Sistematização da Pesquisa	80
16	Diálogos Interculturais e Diversidade Religiosa	40
16	Religião, Ciência e Tecnologias	40
	Subtotal	160
	Atividades Curriculares Complementares	200
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3200